



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 440, DE 25 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre a nomeação de Agente de Desenvolvimento Econômico no CAE.”

O Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **RENATO REZENDE DA SILVA**, Agente Administrativo, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento Econômico no CAE – Centro de Atendimento Empresarial no Município de Alto Araguaia/MT.

Art. 2º O Agente de Desenvolvimento Local é parte indispensável para efetivação no município da Implementação da Lei nº123/2006 – Lei Geral da Micro e Pequena Empresa.

Art. 3º Das ações do Agente de Desenvolvimento Local:

I - Organizar um plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas do Município.

II - Montar grupo de trabalho com os principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial.

III - Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empresários e empreendedores do município.

IV - Manter registro organizado de todas as suas atividades.

V - Auxiliar o poder público municipal no cadastramento engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 25 de julho de 2018.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços